# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/005640/2017 - PORTARIA № 419/2018 EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO(A): RICAPPO DE PROFESSIONE

CITADO(A): RICARDO DE BRITO VIEIRA
PINTO, ex-servidor de cargo em comissão de Assessor FMS-7, sob matrícula 436.161-1;
ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XXI e ASSINTO: apresental delesa por estal incuso(a) eni lese no arigio 195, iniciso XXI e XXII, todos da Lei 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §1º, §2º e § 4º, da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

## Despacho do Secretário Cancelamento da Licença Especial em Dobro- Indeferido

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de GLÓRIA MARIA MENDES, aposentada no cargo de Técnico de Procuradoria, nível PA-1, classe A, matrícula nº1219.061-9, ficando cancelada a apostila, publicada em 03/04/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/4503/2017.

#### Corrigenda

rtaria nº]

454/2018, publicada em 08/12/2018, onde se lê: Processo nº20/339/2017, leia-se: Processo nº20/2985/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor - Auto de infração nº 02381, de 03/12/18, Espólio de Noemia Santos de Araujo;

 - Auto de infração nº 02380, de 03/12/18, Antônio Vidal Junior.
 Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

#### PORTARIA Nº 091/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal ALEXANDRE **JÓRIO**, Matrícula 241.944-2 com pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XVIII da Lei 2838/2011, não fazendo jus as circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II, bem como as consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado nos Procedimentos nº 0424, 475/2018-COGER, referente à ocorrência contida nas FRD's nº 0242, 296/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 091/2018)

#### PORTARIA Nº 094/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO, Matrícula: Punir o (a) Guarda Civii Municipai FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO, Marticula: 1242.543-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se a **circunstância atenuante** prevista no artigo 234, inciso I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0698/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0727/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 094/2018)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESULTADO ELEITORAL DO PLEITO OCORRIDO DIA 28/11/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE) TRIÊNIO 2019-2021

TRIENIO 2013-2021 Segmento: ENTIDADES ÁREA VISUAL – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS – 02 (DOIS) votos

ÁREA INTELECTUAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NITERÓI - 04 (QUATRO) VOTOS ÁREA AUDITIVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

- 01 (UM) VOTO ÁREA FÍSICO MOTORA – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS -

ÁREÁ FISICO MOTORA – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEF 02 (DOIS) VOTOS Segmento: PROFISSIONAIS DA ÁREA ARLETTE ÂNGELO MAIA TEIXEIRA – 09 (NOVE) VOTOS SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA – 02 (DOIS) VOTOS Segmento: PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÁREA INTELECTUAL: KIZI CRISTINA DE SOUZA COSTA – 02 (DOIS) VOTOS BRUNO DA SILVA SANTOS – 01(UM) VOTO ÁREA FISICO-MOTORA ADEMIR DE CARVALHO DIZ – 01 (UM) VOTO ANDRÉ DAVID PEREIRA DOS SANTOS – 01 (UM) VOTO ÁREA AUDITIVA

ÁREA AUDITIVA

PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA – 01 (UM) VOTO DEIVISON DA SILVA ALVES – 01 (UM) VOTO

ÁRFA VISUAL

VANDERLEY OLIMPO DANIELLE - 01 (UM) VOTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais de anjo abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/12/2016 à 31/12/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (02) anos de sepultamento. **Gaveta de Anjo**: 18 – Feto Fº Karoline Machado Alves: (02/12/2016); 164 – Isabella Alves Rebelo Ferreira: (06/12/2016); 129 – Yasmin Thereza Ferreira da Silva: (14/12/2016); 167 – Feto Fª Marcele Christine Picado de Carvalho Abreu: (14/12/2016); 161 – João Miguel de Souza Januário: (19/12/2016); 208 – Feto Fº Maria do Socorro Nascimento Albuquerque Trigueiro: (26/12/2016); 75 – Feto Fº Rhay Beatriz França Pereira: (29/12/2016). **Carneiro de Anjo da Quadra "E"**: 19 – Feto Fº Olivia Araujo Machado: (16/12/2016); 19 – Feto Fº Olivia Araujo Machado: (16/12/2016); 140 – Arthur de Souza Faria Anjos:

Feto Fo Olivia Araujo Machado: (16/12/2016); 149 - Arthur de Souza Faria Anjos: (28/12/2016).

Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 501 - Feto Fº Ingrid Gonçalves de Melo: (02/12/2016); 502 - Thiago de Jesus da Cruz: (06/12/2016); 503 - Marcelo Alves Rosa: (10/12/2016); 504 - Feto Fº Aline Rosa da Silva: (18/12/2016); 505 - Feto Fº Adriana Stefany Lima: (24/12/2016); 506 - Richard Soares de Jesus: (27/12/2016); 507 - Feto Fº Marcia Cristina Gomes de Almeida Oliveira: (31/12/2016).

#### EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais de anjo abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/12/2016 à 31/12/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (02) anos de sepultamento.

Gaveta de Anjo: 18 – Feto Fo Karoline Machado Alves: (02/12/2016); 164 – Isabella Alves Rebelo Ferreira: (06/12/2016); 129 – Yasmin Thereza Ferreira da Silva: (14/12/2016); 167 Fetto F<sup>a</sup> Marcele Christine Picado de Carvalho Abreu: (14/12/2016); 161 – João Miguel de Souza Januário: (19/12/2016); 208 – Feto F<sup>o</sup> Maria do Socorro Nascimento Albuquerque Trigueiro: (26/12/2016); 75 – Feto F<sup>o</sup> Rhay Beatriz França Pereira: (29/12/2016). Carneiro de Anjo da Quadra "E": 19 – Feto F<sup>o</sup> Olivia Araujo Machado: (16/12/2016); 19 – Feto F<sup>o</sup> Olivia Araujo Machado: (16/12/2016); 149 – Arthur de Souza Faria Anjos:

(28/12/2016).

Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 501 - Feto Fº Ingrid Gonçalves de Melo: (02/12/2016); 502 - Thiago de Jesus da Cruz: (06/12/2016); 503 - Marcelo Alves Rosa: (10/12/2016); 504 - Feto Fº Aline Rosa da Silva: (18/12/2016); 505 - Feto Fº Adriana Stefany Lima: (24/12/2016); 506 - Richard Soares de Jesus: (27/12/2016); 507 - Feto Fº Marcia Cristina Gomes de Almeida Oliveira: (31/12/2016).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, nº 32A – São Domingos - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes,para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos Recursos Financeiros do PDDE/2018;
- Avaliação e encerramento do ano letivo:
- Assuntos gerais.

#### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola comunidade como Artigo 6°. Paragrafo 1 e 2 do Estatuto deste Consenio Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Cinco de Março, nº 75 – Fonseca - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2018, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas;
- Final do ano letivo:
- Outros assuntos referentes à unidade escolar.

  ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, , bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Bonfim s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2018, às 08h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com gualquer número de participantes,para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de contas do PDDE – Exercício 2018;

- Prestação de contas das verbas do PDDE/Educação Integral, Programa Mais Alfabetização e Programa Educação Conectada.
   ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaocaia, s/nº - Várzea das Moças - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2018, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos referentes ao encerramento do ano letivo; Prestação de contas das Verbas Públicas;
- Propostas e atividades Pedagógicas realizadas na U.E.;
- Assuntos Gerais.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Final, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, nº 77 – Fonseca - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2018, às 13h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da aplicação das verbas de PDDE/BÁSICO e outras verbas federais (2018);

verbas federais (2018);

Demandas dos diversos segmentos presentes à assembleia.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acommandar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas administrativas e acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da

### Página 3

Unidade Escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro -Niterói, no dia 12 de dezembro de 2018, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Matrícula para a Rede Municipal de Ensino 2019:
- Prestação de contas dos recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

#### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Viçoso Jardim, s/nº - Viçoso Jardim - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas: seguintes pautas:

- Comprovação dos gastos do repasse FNDE/PDDE;
- Assuntos gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 – Tenente Jardim - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2018, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos recursos do PDDE exercício de 2018;
- Assuntos gerais.

#### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820 – Badu - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de contas do uso das verbas do PDDE e encerramento do ano fiscol:

- fiscal:
- Organização das atividades de encerramento do ano letivo;

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, nº 148 – Pé Pequeno - Niterói, no dia 15 de dezembro de 2018, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Maria Cavalcanti, nº 866 – Santa Bárbara - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2018, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Encerramento das atividades deste CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Mariliza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, participarem da Assembleia Geral Ordinana, a ser fealizada, na sede da Orlidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Prestação de Contas PDDE;
- Informes gerais.

## NITERÓI PREV

### **CORRIGENDA DE EXTRATO**

No Extrato publicado em 15/11/2018, referente ao TERMO № 28/2018, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018, LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CLP ADIAMENTO

ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL № 32/2018

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL № 32/2018 que tinha sua abertura marcada para o dia 17/12/2018 as 14:00hrs, na sede da EMUSA, cujo objeto é a adeltura marcada para o dia 17/12/2016 as 14:00ns, na sede da EMIOSA, cujo objeto e a "contratação de empresa especializada em fornecer material de informática, eletroeletrônicos, mobiliário e segurança eletrônica para os Centros de Atendimento ao Turista - CATS, com instalação" fica adiada para o dia 03 (três) de janeiro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, no endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro - Niterói/RJ, pro motivos administrativos.

Novo edital poderá ser retirado na sede da EMUSA ou através do site: http://emusa.niteroi.rj.gov.br

EMUSA, 10 de dezembro de 2018.

ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL № 33/2018

## Página 4

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 que tinha sua abertura marcada para o dia 18/12/2018 as 14:00hrs, na sede da EMUSA, cujo objeto é a "aquisição de material de sinalização horizontal e vertical." fica adiada para o dia 04 (quatro) de janeiro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, no endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, pro motivos administrativos. Novo edital poderá ser retirado na sede da EMUSA ou através do site: http://emusa.niteroi.rj.gov.br EMUSA, 10 de dezembro de 2018.